

2024

---

MANUAL DE  
CONFERÊNCIA DAS  
DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS - MCDC  
8ª EDIÇÃO

**PARTE II**  
**BALANÇO FINANCEIRO**

# SUMÁRIO

<b>2. BALANÇO FINANCEIRO</b>	<b>3</b>
2.1. Elaboração _____	3
2.2. Documentos de Suporte para Elaboração e Conferência _____	4
<b>2.3. CONCEITOS</b>	<b>6</b>
2.3.1. Receitas e Despesas Orçamentárias Não Vinculadas _____	6
2.3.2. Receitas e Despesas Orçamentárias Vinculadas _____	6
2.3.3. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas _____	6
2.3.4. Recebimentos Extraorçamentários _____	6
2.3.5. Pagamentos Extraorçamentários _____	7
2.3.6. Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte _____	7
<b>2.4. ESTRUTURA DO BALANÇO FINANCEIRO</b>	<b>7</b>
2.4.1 Quadro Principal _____	9
2.4.2. Quadro Anexo _____	14

## 2. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O objetivo principal do Balanço Financeiro é, portanto, evidenciar todas as movimentações financeiras de entradas e saídas que impactam o caixa e equivalentes de caixa em um exercício financeiro, possibilitando assim, a apuração do resultado financeiro do exercício. Isso não deve ser confundido com a apuração do Superávit ou Déficit Financeiro, visto que, tal informação é evidenciada pelo Balanço Patrimonial.

### TOME NOTA

Para a emissão selecionar a transação no SIGEF: consulta Relatórios Balanço Geral do Estado - Anexo 13 Balanço Financeiro - Mês de referência dezembro.

Ressalta-se que tal demonstrativo não está contemplado na NBC TSP, sendo exigido e elaborado em conformidade com a Lei nº 4.320/1964.

### 2.1. Elaboração

O Balanço Financeiro será elaborado utilizando as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

PLANO DE CONTAS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO (PCASP)		
Classe 1 Ativo	Classe 2 Passivo	Para Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, Saldo em Espécie do Exercício Anterior e Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte.
Classe 3 Variações Patrimoniais Diminutivas	Classe 3 Variações Patrimoniais Aumentativas	Para as Transferências Financeiras Concedidas e Transferências Financeiras Recebidas, respectivamente.
Classe 5 Orçamento Aprovado	Classe 6 Execução de Orçamento	Para a Inscrição de Restos a Pagar para a Receita Orçamentária, Despesa Orçamentária e Pagamento de Restos a Pagar, respectivamente.
Classe 7 controles devedores e credores	Classe 8 controles devedores e credores	Para registrar as entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa em que não haja, necessariamente, execução orçamentária, e que também não sejam evidenciadas ou provenientes de movimentações extraorçamentárias.

Os Ingressos e os Dispêndios se equilibram por meio da inclusão do Saldo em Espécie do Exercício Anterior na coluna dos Ingressos e do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte na coluna dos Dispêndios.

As receitas e as despesas orçamentárias são demonstradas por destinação de recursos em ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações deverá ser feito de acordo com as características específicas de cada ente, por exemplo, as vinculações para a previdência social, transferências obrigatórias para outro ente e outras vinculações constitucionais e legais.

Caso o ente resolva agrupar algumas vinculações em um grupo chamado “outras vinculações”, esse não deverá ultrapassar 10% do total da receita orçamentária ou da despesa orçamentária.

Vale ressaltar, que algumas operações podem interferir na elaboração do Balanço Financeiro, sempre que a utilização de um procedimento afetar o resultado financeiro apurado neste demonstrativo, este deverá ser evidenciado em notas explicativas.

## 2.2. Documentos de Suporte para Elaboração e Conferência

Visando facilitar a identificação das contas que compõem o Balanço Financeiro, recomenda-se a utilização dos seguintes documentos de suporte:

**1.** Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por fonte de recursos;



## 2. Quadro Demonstrativo da Despesa (QDD) por fonte de recursos; e

O Quadro Demonstrativo da Despesa – QDD será gerado no Sistema DivePort no qual será acessado com: Nome de Usuário e Senha - Selecionar o exercício de referência - Pasta “QDD\_ORCAM\_FINANCEIRO” - “Quadro Demonstrativo da Despesa Mod03”.



The screenshot displays the web interface of the 'Portal da Contabilidade de Rondônia'. At the top, there is a navigation bar with tabs for years from ANO2024 to ANO2017. Below this, a breadcrumb trail indicates the current location: 'You are here: ANO2024 → QDD - ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO'. A sidebar menu is visible on the left, listing several options under the heading 'ANO2024': 'QDD - ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO', 'Quadro Demonstrativo da Despesa Mod01', 'Quadro Demonstrativo da Despesa Mod02', 'Quadro Demonstrativo da Despesa Mod03', and 'Quadro Demonstrativo da Despesa Mod04'. The 'QDD - ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO' option is currently selected and highlighted.

## 3. Balancete 31 de dezembro (exceto para inscrição de restos a pagar que deverá ser utilizado o balancete de encerramento).

O Balancete de 31 de dezembro será gerado no sistema DivePort, na aba - Balancete de Verificação - Balancete Geral de Verificação, conforme tela abaixo:



The screenshot shows the 'Portal da Contabilidade de Rondônia' interface. The top navigation bar includes tabs for years from Ano2024 to ANO2017. The breadcrumb trail reads: 'Você está aqui: → BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANO2024'. The left sidebar menu, under the heading 'Ano2024', lists 'BALANCETE DE VERIFICAÇÃO', 'Balanco Geral de Verificação', and 'Balanco Geral de Verificação TCE'. The 'BALANCETE DE VERIFICAÇÃO' option is selected and highlighted.

### TOME NOTA

Os valores dos relatórios emitidos no DivePort devem ser correspondentes aos do SIGEF

## 2.3. CONCEITOS

Para o levantamento do Balanço Financeiro Sigef/Coges-RO é necessário esclarecer alguns conceitos:

### 2.3.1. Receitas e Despesas Orçamentárias Não Vinculadas

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

### 2.3.2. Receitas e Despesas Orçamentárias Vinculadas

Correspondem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem.

A identificação das vinculações pode ser feita por meio do mecanismo fonte/destinação de recursos. As fontes/destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

### 2.3.3. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

### 2.3.4. Recebimentos Extraorçamentários

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, por exemplo:

**a.** ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros; e

**b.** inscrição de restos a pagar. É importante destacar o que dispõe o parágrafo

### TOME NOTA

O montante inscrito dos Restos a Pagar Processados e Não Processados evidenciados no Balanço Financeiro deve conciliar com a movimentação apresentada nos anexos TC-10-A e 10-B, exigidos pelo IN 013/TCER-2004.

único do artigo 103 da Lei Federal nº 4.320/64:

“Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.”



### 2.3.5. Pagamentos Extraorçamentários

Evidenciam os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo:

**a.** relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos); e

**b.** restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

### 2.3.6. Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte

Referem-se aos recursos financeiros, e ao valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros, que serão demonstradas na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

## 2.4. ESTRUTURA DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro anexo dedução.

O Balanço Financeiro é composto por quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

**a.** Receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;

- b. Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- c. As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS;
- e
- d. O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

As receitas orçamentárias são apresentadas LÍQUIDAS DAS DEDUÇÕES. O detalhamento das deduções da receita orçamentária por FONTE/DESTINAÇÃO de recursos pode ser apresentado em quadro anexo ao Balanço Financeiro e em Notas Explicativas.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. Esse cálculo pode ser efetuado de dois modos:

<p>Saldo em espécie para o exercício seguinte</p> <p>(-) Saldo em espécie do Exercício Anterior</p> <p>= Resultado Financeiro do Exercício</p>	<p>Receitas Orçamentárias</p> <p>(+) Transferências Financeiras Recebidas</p> <p>(+) Recebimentos Extraorçamentários</p> <p>(-) Despesas Orçamentárias</p> <p>(-) Transferências Financeiras Concedidas</p> <p>(-) Pagamentos Extraorçamentários</p> <p>= Resultado Financeiro do Exercício</p>
--	---

O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

## 2.4.1 Quadro Principal

A seguir são apresentadas as regras para elaboração e conferência do Balanço Financeiro com indicativo de contas contábeis e fonte/destinação da receita e despesa. Cabe lembrar que a estrutura que deve ser seguida corresponde ao SIGEF/COGES-RO.

INGRESSOS				
Linha	Especificações	Nota	Contas Contábeis	Observações
<b>L1</b>	<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>(L2 + L3 +L4)</b>	<b>Origem dos Recursos por FONTE (Obtidas no Anexo 10 da Lei 4.320/64)</b>
<b>L2</b>	<b>Recursos Não Vinculados</b>		<b>6.2.1.2.0.00.00</b> <b>6.2.1.3.0.00.00</b>	500 – <b>Exceto</b> 500.0.01001 (Recursos Vinculados à Educação) e 500.0.01002 (Recursos Vinculados à Saúde); 501 – <b>Exceto</b> 501.0.01001 (Recursos Vinculados à Educação) e 501.0.01002 (Recursos Vinculados à Saúde); e 502 – <b>Exceto</b> 502.0.01001 (Recursos Vinculados à Educação) e 502.0.01002 (Recursos Vinculados à Saúde).
<b>L3</b>	<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>		<b>(L3.1 + L3.2 + L3.3 + L3.4 + L3.5 + L3.6 + L3.7)</b>	-
<b>L3.1</b>	Recursos Vinculados à Educação		6.2.1.2.0.00.00 6.2.1.3.0.00.00	500.0.01001, 501.0.01001, 502.0.01001, 540,541, 542, 543, 544, 550, 551, 552, 553, 569,570, 571, 572, 573, 574, 575, 576 e 599
<b>L3.2</b>	Recursos Vinculados à Saúde		6.2.1.2.0.00.00 6.2.1.3.0.00.00	500.0.01002, 501.0.01002, 502.0.01002,600, 601, 602, 603, 604,605, 621, 622, 631, 632, 633, 634, 635, 636 e 659
<b>L3.3</b>	Recursos Vinculados à Assistência Social		6.2.1.2.0.00.00 6.2.1.3.0.00.00	660, 661, 662, 665 e 669

<b>L3.4</b>	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		6.2.1.2.0.00.00 6.2.1.3.0.00.00	-	803
<b>L3.5</b>	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		6.2.1.2.0.00.00 6.2.1.3.0.00.00	-	700 a 721 e 749
<b>L3.6</b>	Demais Vinculações Legais		6.2.1.2.0.00.00 6.2.1.3.0.00.00	-	750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761 e 799
<b>L3.7</b>	Outras Vinculações de Recursos		6.2.1.2.0.00.00 6.2.1.3.0.00.00	-	869, 880, 898, 899
<b>L4</b>	<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>		<b>(L4.1+L4.2+L4.3)</b>	-	
<b>L4.1</b>	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		6.2.1.2.0.00.00 6.2.1.3.0.00.00	-	800
<b>L4.2</b>	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		6.2.1.2.0.00.00 6.2.1.3.0.00.00	-	801
<b>L4.3</b>	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		6.2.1.2.0.00.00 6.2.1.3.0.00.00	-	802
<b>L5</b>	<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>(L5.1 + L5.2 + L5.3+L5.4+L5.5)</b>	-	
<b>L5.1</b>	Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		4.5.1.1.2.00.00		Balancete
<b>L5.2</b>	Trans. Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		4.5.1.2.2.01.01 4.5.1.2.2.01.03 4.5.1.2.2.01.99	+	Balancete
<b>L5.3</b>	Transferências Recebidas Aportes RPPS		4.5.1.3.2.99.00 4.5.1.3.2.02.99	+	Balancete
<b>L5.4</b>	Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		4.5.1.4.0.00.00		Balancete
<b>L5.5</b>	Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		4.5.1.5.0.00.00		Balancete
<b>L6</b>	<b>Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)</b>		<b>(L6.1 + L6.2)</b>	-	
<b>L6.1</b>	Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras		1.1.4.0.0.00.00 1.2.1.3.1.98.01 1.2.1.3.1.99.01	+	Balancete (Movimento a crédito) →Atributos F
<b>L6.2</b>	Desbloqueios de Valores em Caixa		-		Balancete
<b>L7</b>	<b>Recebimento Extraorçamentários (IV)</b>		<b>(L7.1 + L7.2 + L7.3+L7.4 +L7.5+L7.6+L7.7)</b>	-	
<b>L7.1</b>	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		6.3.1.7.0.00.00		Balancete Encerramento

<b>L7.2</b>	Inscrição de Restos a Pagar Processados		6.3.2.7.0.00.00	Balancete Encerramento
<b>L7.3</b>	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.1.8.8.0.00.00	Balancete (Movimento a crédito)
<b>L7.4</b>	Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		1.1.3.8.0.00.00 (F) 1.1.3.8.1.06.00 (P)	Balancete (Movimento a crédito)
<b>L7.5</b>	Ajustes de exercícios anteriores		2.3.7.1.1.03.01	Balancete (Movimento a crédito) →Atributos F
<b>L7.6</b>	Compensações financeiras - IPERON		4.9.9.8.0.00.00	Balancete
<b>L7.7</b>	Outros Recebimento Extraorçamentários		1.1.3.1.2.01.00 (F) + 2.1.5.1.0.00.00 (F) + 2.1.8.9.1.98.03 (F) + 2.1.8.9.2.98.03 (F) + 2.1.5.9.1.01.01 (F) + 3.6.4.1.1.02.00 + 3.6.5.1.1.09.00 (Saldo Final) + 3.9.9.9.1.12.00 + 4.6.3.5.1.00.00 (Saldo Final) + 4.6.4.1.1.01.00 + 4.6.4.1.1.05.00	Balancete (Movimento a crédito)
<b>L8</b>	<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>		<b>(L8.1+ L8.2+L8.3)</b>	
<b>L8.1</b>	Caixa e equivalente de caixa		7.2.1.9.2.00.00	Todas as Fontes exceto 800, 801 e 802
<b>L8.2</b>	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		7.2.1.9.2.00.00	800, 801 e 802
<b>L8.3</b>	Depósitos restrit. e valores vinculados		1.1.3.5.0.00.00	Balancete → (Saldo inicial)

DISPÊNDIO				
Linha	Especificações	Nota	Contas Contábeis	Observações
<b>L1</b>	<b>Despesas Orçamentárias (VII)</b>		<b>(L2 + L3 +L4)</b>	<b>Informações obtidas por Fonte no Quadro Demonstrativo da Despesa- QDD</b>
<b>L2</b>	<b>Recursos não vinculados</b>		<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	500 – <b>Exceto</b> 500.0.01001 (Recursos Vinculados à Educação) e 500.0.01002 (Recursos Vinculados à Saúde); 501 – <b>Exceto</b> 501.0.01001 (Recursos Vinculados à Educação) e 501.0.01002 (Recursos Vinculados à Saúde); e 502 – <b>Exceto</b> 502.0.01001 (Recursos Vinculados à Educação) e 502.0.01002 (Recursos Vinculados à Saúde).
<b>L3</b>	<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>		<b>(L3.1 + L3.2 + L3.3 + L3.4 + L3.5 + L3.6 + L3.7)</b>	-
L3.1	Recursos Vinculados à Educação		6.2.2.1.3.00.00	500.0.01001, 501.0.01001, 502.0.01001, 540, 541, 542, 543, 544, 550, 551, 552, 553, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576 e 599
L3.2	Recursos Vinculados à Saúde		6.2.2.1.3.00.00	500.0.01002, 501.0.01002, 502.0.01002, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 621, 622, 631, 632, 633, 634, 635, 636 e 659
L3.3	Recursos Vinculados à Assistência Social		6.2.2.1.3.00.00	660, 661, 662, 665 e 669
L3.4	Recursos Vinculados à Previdência Social - (EXCETO RPPS)		6.2.2.1.3.00.00	803
L3.5	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		6.2.2.1.3.00.00	700 a 721 e 749
L3.6	Demais Vinculações Legais		6.2.2.1.3.00.00	750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761 e 799
L3.7	Outras Vinculações		6.2.2.1.3.00.00	869, 880, 898, 899
<b>L4</b>	<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>		<b>(L4.1+L4.2+L4.3)</b>	-
L4.1	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		6.2.2.1.3.00.00	800

L4.2	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		6.2.2.1.3.00.00	801
L4.3	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		6.2.2.1.3.00.00	802
<b>L5</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>		<b>(L5.1 + L5.2 + L5.3+L5.4+L5.5)</b>	-
L5.1	Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		3.5.1.1.2.00.00	Balancete
L5.2	Trans. Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		3.5.1.2.2.01.01 + 3.5.1.2.2.01.03 + 3.5.1.2.2.01.04 + 3.5.1.2.2.01.99	Balancete
L5.3	Transferências Concedidas Aportes RPPS		3.5.1.3.2.99.00 + 3.5.1.3.2.02.99	Balancete
L5.4	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		3.5.1.4.0.00.00	Balancete
L5.5	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		3.5.1.5.0.00.00	Balancete
<b>L6</b>	<b>Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)</b>		<b>(L6.1 + L6.2)</b>	
L6.1	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		1.1.4.0.0.00.00 + 1.2.1.3.1.98.01 + 1.2.1.3.1.99.01	Balancete (Movimento a crédito) →Atributos F
L6.2	Bloqueios de Valores em Caixa		-	Balancete
<b>L7</b>	<b>Pagamento Extraorçamentários (X)</b>		<b>(L7.1 + L7.2 + L7.3+L7.4 +L7.5+L7.6+L7.7+L7.8)</b>	-
L7.1	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		6.3.1.4.0.00.00 + 6.3.1.3.2.00.00	Balancete Encerramento
L7.2	Pagamento de Restos a Pagar Processados		6.3.2.2.0.00.00 + 6.3.2.1.2.00.00	Balancete Encerramento
L7.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.1.8.8.0.00.00	Balancete 2.1.8.8.0.00.00 (movimento a débito) →Atributos F
L7.4	Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		1.1.3.8.0.00.00	Balancete (Movimento a Débito) → Atributos F
L7.5	Ajustes de exercícios anteriores		2.3.7.1.1.03.01	Balancete (Movimento a Débito) → Atributos F
L7.6	Perdas de Investimentos Temporários		3.6.1.7.1.07.01 + 3.6.1.7.1.99.00	Balancete
L7.7	Outros Pagamentos Extraorçamentários		1.1.3.1.2.01.00 (F) + 2.1.5.1.0.00.00 (F) + 2.1.8.9.1.98.03 (F) + 2.1.8.9.2.98.03 (F) + 2.1.5.9.1.01.01 (F) +	Balancete (Movimento a crédito)

			3.6.3.5.1.00.00 (Saldo Final) + 3.6.4.1.1.02.00 + 3.6.5.1.1.09.00 (Saldo Final) + 3.9.9.9.1.12.00 + 4.6.4.1.1.01.00 + 4.6.4.1.1.05.00	
<b>L8</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte (XI)</b>		<b>(L8.1+ L8.2+L8.3)</b>	
L8.1	Caixa e Equivalentes de Caixa		7.2.1.9.2.0.00.00	Todas as Fontes exceto 800, 801 e 802
L8.2	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		7.2.1.9.2.0.00.00	800, 801 e 802
L8.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.1.3.5.0.00.00	Balancete → (Saldo final)
<b>L9</b>	<b>TOTAL (XII) =(VII+VIII+IX+X+XI)</b>			

## 2.4.2. Quadro Anexo

Linha	Receita Orçamentária (a)	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (c) = (a-b)
<b>L.1</b>	<b>Recursos Não Vinculados</b>	<b>6.2.1.2.0.00.00</b> <nas fontes aplicáveis>	<b>6.2.1.3.0.00.00</b> <nas fontes aplicáveis>		<b>6.2.1.2.0.00.00</b> <nas fontes aplicáveis>	<b>6.2.1.3.0.00.00</b> <nas fontes aplicáveis>	
<b>L.2</b>	<b>Recursos Vinculados (EXCETO RPPS)</b>	<b>(L3+L4+L5+6+L7+L8+ L9+L10+L11)</b>	<b>(L3+L4+L5+6+L7+L8+ L9+L10+L11)</b>		<b>(L3+L4+L5+6+L7+L8+ L9+L10+L11)</b>	<b>(L3+L4+L5+6+L7+L8+ L9+L10+L11)</b>	
<b>L.2.1</b>	Recursos Vinculados à Educação	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
<b>L.2.2</b>	Recursos Vinculados à Saúde	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	

L.2.3	Recursos Vinculados à Assistência Social	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
L.2.4	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
L.2.5	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
L.2.6	Demais Vinculações Legais	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
L.2.7	Outras Vinculações de Recursos	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
L.2.8	<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	<b>6.2.1.2.0.00.00</b> <b>&lt;nas fontes aplicáveis&gt;</b>	<b>6.2.1.3.0.00.00</b> <b>&lt;nas fontes aplicáveis&gt;</b>		<b>6.2.1.2.0.00.00</b> <b>&lt;nas fontes aplicáveis&gt;</b>	<b>6.2.1.3.0.00.00</b> <b>&lt;nas fontes aplicáveis&gt;</b>	
L.2.9	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
L.2.10	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
L.2.11	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>		6.2.1.2.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	6.2.1.3.0.00.00 <nas fontes aplicáveis>	
L.3	<b>TOTAL</b>						